



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 04 de fevereiro de 2025 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa ALTERNA TELECOMUNICACOES E CONECTIVIDADE LTDA, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 002/2025, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº **1231/2024**, firmado em 04 de fevereiro de 2025, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. William Fernando Miranda**, portador da Matrícula Funcional nº 4116267, e a empresa **Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda** vencedora do **Processo Administrativo nº 1231/2024**, estabelecida na rua Professor Almeida Cousin, 125, Sala 920 A 922 – Cep 29.050-565 – Enseada do Sua – Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.213.772/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por representante o **Sr. Juliano Nascimento da Silva**, sócio administrador, conforme ato constitutivo da empresa apresentado nos autos, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia 04 de fevereiro de 2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Segunda – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, com vigência do dia 04/02/2026 a 03/02/2027, de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Quinta – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento)**, aproximadamente, referente a correção do índice do IPCA-IBGE, período de nov/2024 à out/2025, sendo em valores o acréscimo mensal de **R\$ 99,70 (noventa e nove reais e setenta centavos)**.

Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para **R\$ 2.229,70 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**.

Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 26.756,40 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 21 de janeiro de 2026.

William Fernando Miranda
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

Juliano Nascimento da Silva
Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda
Contratada